



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.28.1.**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (**07/02/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **2912001/2022** composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), onde compareceu o senhor **EDUARDO ROCHA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o N° **116.534.674-52**, representante da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.502.804/0001-42**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.502.804/0001-42**. Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação solicitou do representante legal da empresa licitante presente, a apresentação de documentação para fins de comprovação de que o presente é detentor de poderes de representação legal da empresa na presente sessão pública. Após apresentação das documentações para fins de comprovação de poderes para representação legal da empresa presente na sessão por parte do representante acima qualificado, foi constatado que os mesmos atendeu as exigências do instrumento convocatório, ficando assim o representante credenciado, onde logo após a Comissão de Licitação e o representante assinaram a Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo a "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**" da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.502.804/0001-42**, após análise dos documentos apresentados pela Comissão verificou-se que foram atendidos as exigências do instrumento convocatório. A Comissão em comum acordo declara a empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.502.804/0001-42**, **HABILITADA.** Após o resultado da habilitação foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor **EDUARDO ROCHA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o N° **116.534.674-52**, representante da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.502.804/0001-42** declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores

qu

qu

Eduardo Sampaio

P



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



alterações. Na mesma sessão deu-se, início abertura do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.804/0001-42, após análise da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital. A Comissão em comum acordo declara que a proposta da empresa **INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.804/0001-42**, com o valor Global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) esta **CLASSIFICADA**. Após o resultado da proposta de preço foi dada a palavra para o representante legal da empresa onde o senhor EDUARDO ROCHA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o N° 116.534.674-52, representante da empresa INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.804/0001-42 declara que renuncia o prazo de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. A Comissão convoca para o prazo de ate 02(dois) dias úteis, a contar desta data para apresentação da demonstração técnica da aplicação conforme item 6 do edital. Caso a licitante tenha sua demonstração técnica da aplicação aprovada, esta será declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP <p>CNPJ: 10.502.804/0001-42</p>	<p><i>Eduardo Rocha Sampaio</i></p> <p>EDUARDO RPCHA SAMPAIO CPF: 116.534.674-52</p>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N. 2912001/2022 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 	<p><i>Valéria do Carmo Moura</i></p>	Presidente
<ul style="list-style-type: none"> Tania Aparecida dos Santos 	<p><i>Tania Aparecida dos Santos</i></p>	Membro
<ul style="list-style-type: none"> Rutyell Roney Rodrigues 	<p><i>Rutyell Roney Rodrigues</i></p>	Membro